ANNO DE 1833. SEGUNDA FEIRA 30 DE SETEMBRO NUMERO 212.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs. adiantados, na Typografia do Diario, pateo da Matriz, onde se recebem correspondencias e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de ...

DIAS DA SEMANA.

2.ª -S. *Jeronimo*-Aud. dos J.ᵉˢ do C. de m., e de t., Ses. da Thez. P., e Ch. de t.-P. as 6 h. 30 m. da m.

3.ª - *S. Remigio*- Rel.ᵃᵒ de m., e aud do J. de Orfãos de t. P. as 7 h. e 18 m. da m.

4.ª -*S. Leodegario*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 8 h. e 6 m. da m.

5.ª -*S. Candido*-Rel.ᵃᵒ de m., Aud. dos J.ᵉˢ do C. de m., e de t., e Ch. Pr. as 8 h. e 54 m. da m.

6.ª -*S. Francisco*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 9 h. e 42 m. da m.

Sabbado-*S. Wenceslão* -Rl.ᵃᵒ de m. e aud. do V. G. de t. Preamar as 10 h. 30 m. da m.

Domingo-*O Santissimo Rozario de Maria*—Pr. as 11 h. 42 m. da m.

DECRETO.

A Regencia Tendo em consideração a impossibilidade de se incluir no pequeno espaço de tempo, que tem de decorrer até ao dia trez de Setembro futuro, tanto a Lei do Orçamento, como a que deve melhorar o meio circulante: Ha por bem em Nome do Imperador Prorogar até ao dia vinte do referido mez a presente Sessão da Assemblea Geral Legislativa. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido e faça executar com as participações necessarias.

Palacio do Rio de Janeiro em vinte de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez Decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

A Imprensa periodica de que tanta utilidade tem tirado todos os Povos, está no Brasil reduzida quasi a nullidade, e se alguns effeitos produz são em sentido contrario ao de sua instituição. Desacreditada pelos seus excessos, e pela impunidade dos culpados, apenas lhe resta a parte noticiosa, e quasi nada vale como repressora de crimes, vicios, e arbitrariedades do Governo, e empregados e particulares, nem ainda como meio de defeza á inocencia oprimida. E porque? Porque a quasi nada do que hoje se publica se pode dar credito. Porque são tão desconmedidos os termos, e as expressões de que se servem os Censores, que causa tedio á quem lê, e indispoem imediatamente contra o agressor, e como consequencia a favor do censurado. Para que tenha valor a censura, que contra qualquer individuo, ou authoridade se faz, he mister que se apresentem rasões, e não insultos, factos, e não suposições; porque aquelles convencem, e provão, e estes nenhum valor real tem, he mister tambem, e com especialidade, que haja recurso ao offendido, que hajão meios de poder elle mostrar a sem razão de seu offensor, em uma palavra, que hajão Jurades rectos, e imparciaes, que sentenceem, segundo for de justiça, de sorte, q' quando de qualquer individuo se falle, e a elles não recorra possamos ficar certos, de que he verdade o que se diz; porque elle teme recorrer á Lei para mostrar sua innocencia, e a maldade de seu detractor. E dão-se entre nós, aqui em Pernambuco, todas estas circunstancias? De certo, que não. As correspondencias, os artigos vem de cõtinuo rechiados de insultos—*ladrões, burros, despotas etc. etc.* he o que de ordinario se vê, e nada de provas, nada de factos. E não ha esperar, que o misero doestado se possa mostrar illibado; porque os Jurados, por uma mal entendida compaixão, tudo absolvem. Desta arte o homem sensato não pode mais formar o seu juizo; a Imprensa periodica perde todos os dias de credito, os malvados folgão; porque se não forma a seu respeito uma verdadeira, e unanime opinião; e o gosto do publico todos os dias em piora de sorte, que o maior numero lê aquellas folhas em que vem personalidades odiosas, e não os artigos de interesse. E' misero do Edictor, que se recusa á inserção destes atrabilarios papeis, seu credito, e interesses padescem; alcunhão-no de parcial, de querer pôr restricções a liberdade de escrever, e fogem á sua folha, e officina. E o mais sensivel he, que o mal continua, e se augmenta, e que os nossos Patricios vendo o perigo de que estamos cercados, ainda assim não cessão, de se doestarem reciprocamente, como entre nós ora se observa, com magoa de todos os verdadeiros amigos de seu Paiz. O nosso credito, e o bem de nossa chara Patria exige, que cessem taes polemicas, e intrigas, e nós invocamos todos nossos Patricios, e particularmente os nossos correspondentes, a que dellas desistão. O primeiro a fazel-o, será, de certo o mais prudente, mais rasoavel, mais amigo de sua Patria, é talvez o que tenha mais razão, e justiça.

CONTINUAÇÃO das pessoas responsaveis á Fazenda Publica por fianças, que assignarão, e de que devem desobrigar-se no praso de 15 dias, na conformidade do Edital de 23 do corrente.

OS SNRS.

Agostinho Fernandes de Castro.
Agostinho Joze de Mello.
Agostinho Salvador.
André da Cunha Delgado.
Adão Francisco de Campos.
Amaro Soares Mariz.
Alberto Franco.
Anastacio da Silva Guimarães.
Anacleto Joze Lopes da Silva.
Antonio de Freitas da Trindade.
Antonio Francisco Duarte.
Antonio Francisco Lessa.
Antonio Francisco Guimarães.

Antonio Gonçalves Lima.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Joze dos Santos.
Antonio Joze Guimarães.
Antonio Joze de Souza Salgueiro.
Antonio Joze da Silva.
Antonio Joze da Silva e Souza.
Antonio Martins Vianna.
Antonio Machado Freire.
Antonio Marques.
Antonio Marques Vieira.
Antonio de Mello Pacheco.
Antonio Muniz Tavares.
Antonio Miguel.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio Nunes Marques.
Antonio Nunes Correia.

Continuar-se-há.

CONTINUAÇÃO das Pessoas responsaveis á Fazenda Publica por fianças que assignarão, e de que devem desobrigar-se no prazo de 15 dias, na conformidade do Edital de 24 do corrente.

OS SENHORES.
Alberto Caetano.
Agostinho Gonçalves de Oliveira.
Agostinho Joze.
Agostinho Salvador.
Alexandre da Silva Martins.
Antonio de Barros.
Antonio Cordeiro Rego.
Antonio da Costa.
Antonio da Costa Florim.
Antonio da Costa Machado.
Antonio da Costa Seixas.
Antonio Carvalho.
Antonio Coelho.
Antonio Coelho Borges.
Antonio Fagundes.
Antonio de Figueredo.
Antonio de Figueredo Gouvea.
Antonio Ferreira da Luz.
Antonio Francisco do Amaral.
Antonio Francisco Gesteira.
Antonio Joaquim.
Antonio Joze Correa Amado.
Antonio Luis Bastos.
Antonio Medeiros Maciel.
Antonio Machado.
Antonio das Neves de Moraes.
Antonio de Oliveira Mello.
Antonio de Paiva Crasto.
Antonio Ribeiro.
Antonio da Silva Portella.

Continuar-se-há.

OFFICIO.

ILLM. e Exm. Snr.—Accuzo a recepção do Officio de V. Exc. da data de hontem, no que [illegible] comonica achar-se na posse do Governo d[illegible] Provincia na conformidade da Lei, por se acharem enfermos os Exms. Snrs. Presidente, e Vice Presidente: cumpre-me significar a V. Exc., que fieis como são a seus deveres os Municipaes Permanentes, que tenho a honra de commandar, pode V. Exc. contar com elles para a coadjuvação da tranquilidade e segurança Publica, de que passa a ser V. Exc. encarregado, esperando eu em V. Exc., que os trate, com aquella confiança, de que se fasem credores uma porção de Cidadãos escolhidos para manterem a ordem. Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 29 de Setembro de 1833.—Illustrissimo, e Exm. Snr. Felix Joze Tavares de Lira Prezidente pela Lei.—Francisco Antonio de Sá Barreto Commandante Geral.

Pergunta-se ao Tenente de propriedade, João Ribeiro Pessoa, o seguinte.

— 1º—Se não he melhor marchar para Jacuipe junto com o rebeca, e mostrar ahi sua pericia militar na guerra contra os Cabanos, do que estar redigindo tão mal nesta Cidade a Bussola da [illegible]?

2.º —Se não se peja de accuzar falçamente o Exm. Prezidente de quem não gosta por motivos particulares?

3.º—Qual foi o sabio, que disse o que affirmou na Sociedade Federal—que se a peste—tivesse premios a repartir ella teria aduladores?

4.º —Para que hade ser impostor, citando de falço o que jamais existio?

5.º —Em que pé vai a rusga, que por ahi se diz estar arranjadinha para apparecer, se o Exm. Conselho resolver, que seja suspenço, o General das mesmas de quem he mentor?

6.º —Que partido seguio em 1824, o Snr. Francisco Carneiro Machado Rios, e se depois da queda do patriota Carvalho; commandou a Policia dos Affogados?

7.º—Se o Snr. Francisco Carneiro Machado Rios, pertende faser a rusga com aquella mesma gente, que no convento do Carmo, o fez ficar mais verde do que he, n'um certo dia, que me não lembra, ou se com a da companhia do Benemerito Capitão Joze Machado Freire Pereira da Silva, unica que ficou firme e obediente ou com a que na Novembrizada das cinco pontas o chamou adulador dos marinheiros?

8.º—Finalmente porque foi o Snr. Francisco Carneiro Machado Rios, pedir ao Exm. Prezidente a suspenção de tal, e tal Companhia do Batalhão de seu cõmando?

E o que pertende saber por ora.

O dezejoze de saber.

— Exige-se do Redactor da Bussola, sob pena de ser tido por um refinado intrigante, quaes são esses, a quem elle chama Pae da Patria; quaes os Portuguezes, de quem receberão elles dinheiro, ou com quem ficarão mal por não lh'o quererem dar; se fabricarão moeda falsa, e se roubarão em Setembro. Se não o disser, contar-se-há uma historia com nomes, sobrenomes, estados, naturalidades, filiações &c. &c.

Avisos do Correio

A Sumaca *Temeridade* de que é Mestre Joze Rodrigues Freire sai para o Aracati no dia 9 de Outubro.

☞ O Correio terrestre de Agoa Preta parte hoje 30 ao meio dia conduzindo tãobem as correspondencias do Rio Formozo e Serinhem.

☞ O Correio terrestre da Parahiba do Norte parte hoje 30 ao meio dia conduzindo tãobem as correspondencias da Villa de Goianna, e Provincias do Rio Grande do Norte e Ceará.

Navios a Carga.

Para o Rio Grande do Sul, com escala pelo Rio de Janeiro.

O Brigue Escuna *Dous Amigos*, segue viagem até o dia 10 de Outubro proximo futuro; e recebe a

frete escravos para ambos os Portos, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos: quem se quiser utilisar dirija-se a rua da Cadeia velha loja n.º 17 ou ao Capitão abordo do mesmo.

Arremataça'o.

PELO Juizo de Orfão, e Auzentes da Cidade de Olinda, Escrivão Motta, se hade arrematar no dia 1.º de Outubro, os bens do falescido Frei Miguel Joaquim Pegado, que são escravos, livros, e mobilia, cuja arrematação terá lugar em a caza em que residia o dito falescido, no largo da Sé.

Vendas.

UMA escrava criòla de 25 annos, sabe coser, engomar, e cosinhar com perfeição: na praia do Colegio a fallar com Manoel Antonio Ramos.

☞ O lindo o muito velleiro Brigue Americano Eclipse cavilhado e forrado de cobre de lote de 170 toneladas, este navio he quasi novo, tem um bom inventario, a maior parte de suas vellas, e cabos de laborar são novos, demanda pouca agoa, e he em todos os respeitos um excellente navio: á fallar com os consignatarios L. G. F. & Mansfield.

☞ Lilas pretas lisas, e de flores a 180 o covado; paninho preto liso a 80 reis; pessas de xitas pretas a 4480, e 6800: na loja da esquina da Pracinha do Livramento de João Carlos Pereira de Burgos.

☞ Um bom escravo de 30 annos, para o serviço de campo: na rua do Palacete D. 23, das 6 horas da manhã até as 9, e do meio dia as 3 da tarde.

☞ Uma canoa ou lanxão de 2 mastros, armado a Hiate, novo, bem aparelhado, que carrega 12 a 13 caixas, denominado Santo Antonio vencedor, o qual se acha carragado e ancorado defronte do Trem Militar: na rua do Cabugá D. 6.

☞ Um relogio Inglez caixa de prata de repetição, outro dito Frncez tambem de caixa de prata, simples, um anel de ouro com tranca de cabello, e um diamante grande, outro dito de crisolitas, um Abito da campanha da Bahia, uma cruz de crisoltas, uma corrente de relogio de ouro com uma xave, e um sinete de carolina encostoados de ouro; um violão rico com a sua caixa, outro dito mais inferior, e um dito pequeno para menino, uma banca de jacarandá de abrir embutida forrada de pano fino, e uma banda uzada com borlas de ouro: na rua do Livramento loja n. 17 da parte do nascente.

☞ Marroquins de todas as qualidades, e a preço de 1$000, 1$280 e 1$440, e fino ròxo superior, e azul a 1$920 bizerros de todos tamanhos, setins de todas as côres, fitas ditas, calçado de todas as qualidades tudo por preço commodo: na rua Direita loja de couros D. 18.

☞ 2 escravos: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, no sobrado verde D. 11.

☞ Um cavallo gazio bom carregador e esquipa sofrivelmente: na praça do Corpo Santo n. 3. segundo andar.

☞ 6 cadeiras, e um camapé ainda modernas, e preço muito commodo: á fallar com Feliciano Augusto de Vasconcellos na fabrica do Fundão.

☞ O deposito d'agoa da rua Nova, com todos os seos pertences, e os escravos que são precizos: o lugar aonde é formado o dito tanque, avantajozo por por haver extração na venda d'agoa: na rua das Flores D. 16.

Compras.

UMA flauta de ebano, aparelhada de marfim, com 4 ou 5 chaves de prata, sendo nova, ou em bom uzo, e muito boa; assim como a obra de Gil Braz em Portuguez: anuncie.

☞ Escravos de ambos os sexos não sendo velhos, nem achacados, e paga-se em prata com o cambio, ou em cobre: na rua da cadeia do Recife caza de cambio n. 53.

☞ Uma morada de caza terrea, no Bairro de S. Antonio não sendo em becos esquisitos, que esteja livre e desempedido com bom quintal, e cacimba, até o preço de oito centos mil reis, em cobre, ou em prata com o cambio: na rua do Livramento botica do Brandão.

☞ Uma caixa de rapé de prata á pezo, e que não seja de molde antigo: na rua do Livramento, loja de cambio n. 17.

☞ Folhas de tartaruga: no pateo Carmo loja de tartarugueiro.

☞ Uma negra de nação, de 28 a 30 annos: em Fora de portas n. 28.

☞ Um negra de bonita figura, que saiba engomar, cosinhar, ensaboar, e lavar; e outra dita que saiba vender na rua sendo mossa: no principio do aterro dos Affogados armazem de couros.

☞ Molecas, e moleques, para fora da Provincia: no mesmo armazem acima.

☞ Escravos de ambos os sexos, com todos os vicios, e que não forem velhos, assim como tambem pardos, e pardas: no armazem de trastes ao pé da ponte da Boa-vista rua Nova n. 34, ou no porto das cânoas do Recife sobrado n. 6.

☞ Uma negra sem molestias nem vicios, que saiba bem cozer chão, e engomar lizo, e que essa seja vendida por precizão, e não por defeito: na rua do Rozario larga botica D. 7.

Arrendamento.

ARRENDA-SE um citio no principio da estrada do Arraial na Casa Forte, com casa de vivenda, bom arvoredo, e capim de planta: a fallar com Manoel Joze da Camara no mesmo lugar.

☞ Arrenda-se o sitio da Estiva no lugar de Iburá com casa de vivenda, e arvores de frutos, com seos matos para tirar lenhas: no beco largo do Sacramento de Santo Antonio D. 7.

Avizos particulares.

DEZEJA-SE fallar com o Senhor Francisco de Salles Correia, para negocio de seu interesse: na rua do Colegio D. 3.

☞ Adverte-se a quem lhe convier, que o sitio da Caza forte, principio da estrada do Arraial da viuva de Antonio Joze Ferreira dos Santos, paga a renda das terras ao casal do finado Caetano Carvalho Rapozo, e por isso a dita Senhora e seus Herdeiros só podem dispor da caza, e do uzo e fructo.

☞ Joze Antonio de Carvalho Couto, Advogado na Cidade de Olinda, partecipa ao respeitavel Publico que se acha morando no Recife de S. Antonio, rua

do Rangel, caza D. 21 segundo andar; advoga tanto nesta Cidade do Recife, como naquella de Olinda; para que os seus constituintes tenhão certeza de sua caza, quando quiserem saber o exito das suas cauzas perpetadas naquella Cidade de Olinda, e os que nesta quiserem que os proteja em suas cauzas.

☞ Pergunta-se ao Senhor Ajudante do C. M. Permanente si se póde montar guarda com calça de lista; se he uniforme todos queremos uzar. Quem pergunta quer saber.

O Amante da uniformidade.

☞ O abaixo assignado roga ao Senhor Doutor Henrique Felis de Dacia, se digne aceitar o Duello, para que o mesmo assignado o convida, e vem ser o pequeno trabalho de escrever huma comedia, e o assignado outra dentro em trinta dias, para à vista de ambas quando se representarem o Publico imparcial decidir do merito de cada huma; poupando por esta forma ao assignado o trabalho de justificar a gratuita lembrança do mesmo Senhor Doutor na Palmatoria N. 15 de 2.ª feira 23 de Setembro, relativamente a comedia intitulada o Corregedor de Madrid, que sendo para composição do assignado, não se segue que por isso deixe de ter muitos defeitos, mas não tantos quantos os que o Senhor Doutor lhe quer inculcar, tal vez alardeando de os conhecer, o que o assignado duvida, e só se convencerá quando vir em publico producções suas.

Joaquim Silverio de Azevedo.

☞ Precisa-se de um homem que entenda de cosinha, e tambem se aluga um negro para o mesmo serviço: no bilhar do Patricio no largo do Corpo Santo.

☞ O abaixo assignado aviza a todas as pessoas q' tiverem bilhetes ordens &c. assignadas nas costas pelo anunciante que as vão receber de quem ellas forem, pois o annunciante só responde por alguma que não seje paga até o dia 2 de Outubro, e para que se não xamem a ignorancia faz o presente annuncio.

João Antonio Moreira.

☞ O abaixo assignado tendo vindo a sua mão um bilhete de cobre de 10$ reis o qual devia o abaixo assignado receber o seu importe, por ter sido passado dito bilhete por Joaquim Joze Ferreira morador na rua das Cruzes com loja de alfaiate, e por haverem mais pessoas de igual nome se persuadio ser o passador do dito bilhete Joaquim Joze Ferreira, filho do Senhor Joze da Penha, e por isto lá se foi receber dito bilhete, e por que este cazo he bastante melindroso roga-se a pessoa que tiver o bilhete, ou mesmo o dito Senhor Joaquim Joze Ferreira filho do Senhor Joze da Penha hajão de se informarem da verdade para desvanecerem-se de qualquer juizo que queirão fazer contra o abaixo assignado, o qual por molestia não tem podido deslindar o engano.

Manoel Pegado de Albuquerque.

☞ A pessoa que anonciou querer vender Pharmacopeas Tubalenses, Lisbonense, Edimburgense &c. querendo vende-las a 80 reis a libra, e as de Luis la Garaye a 120 igualmente por libra, pode dirigir-se a rua Direita loja de carros D. 18.

☞ Precisa-se fallar com o Snr. João Luis Caldas em a rua de Santa Rita nova D. 21.

☞ O Snr. J. C. A. M. que foi à Ponte de Uxoa buscar as chaves da casa de J. M. C., e que obrigou-se pelos alluguéis della, e que sendo citado para entrega das chaves, e pagar 14$500 reis de um mez, e que depois de entregar as ditas chaves passou uma obrigação da dita quantia, e vencido o tempo entregou 7 patacoens com o cambio de 50$ reis por cento, que prefazem a quantia de 10$080, vindo a restar 4$420 reis, queira quanto antes vir pagar este resto, que ficou devendo, se não passará pelo dissabor de ver o seu nome publicado.

☞ Quem percisar da um ama de leite; dirija-se a rua do Lobato sobrado D 25, que la se dirá quem é.

☞ Lois Thomaz Lopes faz sciente ao publico que ninguem compre, os escravos, que em seu poder tem o Padre Joaquim Joze de S. Anna pertencentes ao mesmo annunciante, visto que o referido Padre está de posse, dos mesmos escravos, e toda e qualquer pessoa que os compre, fica desde já nulla a sua venda e responcavel a pagar ao dito annunciante, e para que ninguem se chame, a ignorancia faz o prezente annuncio, cujos escravos são um moleque Thomaz criolo de idade de 14 para 15 annos, sua mãy Feliciana, de Angola com idade de 36 a 40 annos e sua parceira de 40 a 50 annos, visto que pende uma execução em juizo para o referido Padre os entregar pelo Juizo do Civel Escrivão Regis.

☞ Preciza-se de trez escravos para serventes de pedreiro: na praça da Boa-vista D. 16, se dirá quem pertende.

☞ O abaixo assignado aviza a todas as pessoas que tiverem tranzacões com elle do ultimo do corrente em vante procurem-o na rua da Lapa em sua prensa de algodão.

Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

☞ O Juiz de Paz do 1.º Destricto do Pilar, Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, annuncia para intelligencia de quem pertencer que a sua ordem se acha na cadeia desta Cidade um escravo de nome Joaquim, que foi pegado no dia 27 do corrente com dous porcos, que da mesma forma estão no Depozito Geral desta Cidade, cujo escravo diz ser de Affonso de Albuquerque Maranhão.

Escravos fugidos.

Francisco, angola, 16 annos, sem barba, meia estatura, cor fula, cara redonda, com falta de dentes adiante; levou vestido camisa, e seroulas de algodão da terra, com um ganxo ao pescoço: no atterro da Boa-vista casa de refinação.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 28.

S. CATHERINA, pela BAHIA; 12 dias; S. *Livramento* Cap. Antonio Domingos Alves: farinha, arroz, feijão, e milho: à Joaquim Xavier Neves. Passageiros Ignacio Joze Peixoto e Silva, Joze Antonio Henriques, e Serafim Fernandes.

ARACATI, pelo ASSU; 28 dias; S. *Santa Rita Carlota*, M. Joze Joaquim Alves: sal, algodão, e couros. Passageiros 7.

Dia 29.

PORTOS DO NORTE; 14 dias; Paq. N. *Atlante*, Como. o 1.º Tenente Joaquim Manoel de Oliveira Figueredo. Passageiros Joaquim Martins Ribeiro, e Antonio Henriques de Miranda.

Sahidos no dia 28.

GOIANA; C. *Conceição do Pillar*, M. Antonio Affonso de Mello: carne, e mais generos. Passageiros 5.

DITA; L. *Conceição*, M. Francisca Guedes de Olivera: varios generos. Passageiros 4.

LISBOA; G. *S. Rita* Cap. Pedro Joze de Sales: assucar, vaquetas, e couros. Passageiros Joze de Siqueira, e Manoel Cardozo.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833.